



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0042
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0042**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) DA PACIENTE SRA. M. DA C. A.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 09.322.830/0001-30**, no valor de **R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

EM BRANCO
Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA